

PRAZOS PARA ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE CREDORES (CLASSE I)

Prezados Credores,

Para os **ex-colaboradores** que estavam com os salários atrasados nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014 e que até o presente momento não enviaram a documentação necessária para que se processe o referido pagamento, de acordo com o Plano de Pagamento a Credores aprovado em assembleia, é indispensável que a documentação de cadastro seja enviada para a empresa dentro dos prazos estipulados.

Lembramos que documentação incompleta ou enviada fora do prazo terá o recebimento adiado até que esteja retificada e apta a gerar o respectivo pagamento.

Credores retardatários receberão seus créditos de acordo a programação de pagamentos abaixo:

Período de Envio dos Documentos	Data de Recebimento do Pagamento
De 16/06/2016 à 30/06/2016	11/07/2016
De 01/07/2016 à 31/07/2016	10/08//2016
De 01/08/2016 à 31/08/2016	12/09/2016
De 01/09/2016 à 30/09/2016	10/10/2016